



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
DOUTORA JANAINA RANGEL MONTEIRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

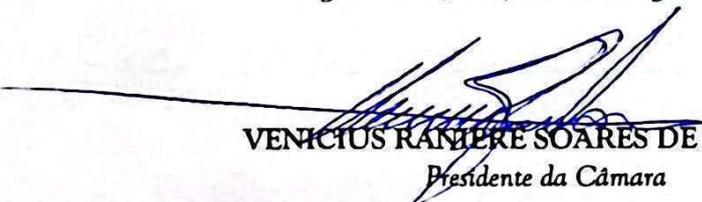
O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo no Art. 22 - Inc. XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 19 - Inc. III e Art. 38 - Inc. II - Alínea "d" do Regimento Interno, FAÇO SABER que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS.

Art. 1º: Concede título de cidadão honorário a Doutora JANAINA RANGEL MONTEIRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 31 de agosto de 2023.


VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56

GABINETE DO VEREADOR: Elvis Felipe Amaro dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canguaretama/RN aprovou a seguinte Lei.

Art. 1° Concede título de cidadão honorário a Doutora **JANAINA RANGEL MONTEIRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Palácio "GILBERTO LUIZ GOMES",
Canguaretama, 17 de agosto de 2023.


ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
Vereador autor do projeto

Recibido
17/08/23


BIOGRAFIA

JANAINA RANGEL MONTEIRO

Nasceu em São Paulo, São Paulo, em 26 de fevereiro de 1975, tem 48 anos. É casada com Diego Henrique da Silva, com quem tem 3 filhos: Enzo Rangel de 21 anos formado em Ciências e Tecnologia, mestrando de neuroengenharia pelo Instituto Santos Dumont, Yasmin Rangel de 18 anos estudante do IFRN Campus de Canguaretama e Cauã Rangel de 15 anos estudante do Colégio São José. Viveu até o ano de 1980 em São Paulo, passando a residir em Conceição da Paraíba (terra da cantora Elba Ramalho) até os 13 anos de idade. Em 1989, passou a morar em João Pessoa, tendo começado a estudar no pró-técnico na Escola Técnica Federal da Paraíba, tendo cursando edificações. Durante os anos de 1994 e 1997, passou para os cursos de letras, matemática e pedagogia, chegando a curso dois períodos de letras e dois períodos de pedagogia. Em 1996, começou a ser instrutora de datilografia para o SENAC Paraíba, lecionando para menores infratores. Em 1997, passou a cursar Direito pela UNIPE de João Pessoa, formando-se em Julho de 2001. Em Dezembro de 2001, entrou para o quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba. Em Setembro de 2003, entrou no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte com carteira Suplementar, passando a advogar nos dois Estados Paraíba e Rio Grande do Norte. A partir de então passou a advogar em Canguaretama, tendo várias demandas na Vara do Trabalho de Goianinha e na comarca de Canguaretama e demais comarcas do Agreste e Litoral Sul. Em 2010, passou a ter residência fixa na cidade de Canguaretama, residindo em Barra de Cunhau. Desde que chegou na Cidade de Canguaretama, montando seu escritório profissional nessa cidade, exerceu atividade profissional como autônoma, tendo inclusive exercido o múnus de defensora dativa em vários processos criminais e civis na Comarca de Canguaretama. Auxiliou como advogada na criação de várias associações locais, patrocinadora de eventos culturais e esportivos. Militante há 21 anos na área criminal e civil, com especialização em processo civil e direito civil, e pós-graduanda em processo penal e direito penal. Tendo realizado vários cursos, ido a várias palestras e congressos, como também realizado várias capacitações durante os anos de profissão, tais como em mediação e conciliação, em prática colaborativa e em direito previdenciário. Membro da Coletiva Nísia Floresta, membro da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM), Associada da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE (AARN). Trabalhou ainda como assessora jurídica em Pureza e Vila Flor, como Ex-Procuradora da Câmara Municipal de Pureza/Rn e Ex-Procuradora do Município de Vila Flor/Rn. Em 2019, passou a exercer trabalho institucional na OAB Goianinha, como tesoureira do triênio 2019 a 2021, exercendo ainda as funções como presidente da Comissão dos Advogados Públicos da OAB/Goianinha, Secretária da Comissão da Advocacia Criminal da OAB/Goianinha e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/Goianinha. Em 2022, tendo assumido a presidência da Subseção de Goianinha, eleita por seus pares, para o triênio de 2022 a 2024. Tem promovido conjuntamente com a Câmara municipal de Canguaretama, cursos e palestras voltados a advocacia e a sociedade civil.